



Licença N.º 1024
de 17 de Março de 1935
Registada
n.º 25511
14. FEV. 1935



Exma. Câmara

Alberto Pimenta Baptista, morador na Travessa Nova dos Arcos, nº 40, pretende que lhe seja concedida licença para no prédio em que reside e no contíguo fazer a construção de um andar e uma pequena carvoeira, de harmonia com o indicado a carmim no desenho junto e nestes termos

Espera deferimento

Porto, 13 de Fevereiro de 1935

Pelo requerente,

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Diogo dos Santos nº 13, 287
PORTO Telefone 5765

Caraculada 15.7.40
assin 27/6
26-3-1935.

P. Juiz 27/3/

DEFERIDO
NOS TERMOS DA COMISSÃO DE INFORMAÇÃO
Porto, em 13 de Fevereiro de 1935
14 de



Assinado
TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara que assume a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do Decreto de 6 de Junho 1895, sobre a segurança dos operários, na obra retro-mencionada.

Porto, 13 de Fevereiro de 1935

Assinado

13 de Fevereiro de 1935
Bailiagem da Comissão Executiva
NOS TERMOS DA COMISSÃO DE INFORMAÇÃO

DEFERIDO

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionísio dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5765

Assinado

*Reconheço a
assinatura supra*

PORTO 14 FEV. 1935
O ajudante do notário Dr. Ronce de Leão



Assinado



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara que para efeitos do § unico do artigo 2 do Decreto nº 4036 de 28 de Março de 1918, assume a responsabilidade da obra de cimento armado que o Exmo. Sr. Alberto Pimenta Batista deseja mandar fazer na Travessa dos Arcos 40, Porto.

Porto, 27 de Fevereiro de 1935

Jose Ribeiro Junior
JOSE RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua D. Antonio dos Santos Silva, 287
PORTO Telefone 5765

Reconheço a
assinatura supra

PORTO 12 MAR. 1935
O ajudante do notario Dr. *Fernando de S. L.*





APPROVADA. PORTO EM SAO PAULO

14 DE Março DE 1935

O PRESIDENTE

Alfredo Magalhães

CMP
AG

Calculo da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmo. Senhor Alberto Pimenta Batista da Travessa dos Arcos, 40 porto.

Calculos: Segundo o decreto nº. 4036 de 28 de Março de 1918.

Tensões limites: $R_b = 40 \text{ kgs/cm}^2$ $R_a = 1100 \text{ kgs/cm}^2$

Coefficiente de homogeneidade $m = 15$ Peso especifico $M_3 = 2500 \text{ kgs}$

Dosagem do betão. cimento = 300 kgs Areia = 400 litros Gão 800 litro

Objecto da obra: Terraços e escadas de acesso aos mesmos, escadas de acesso exteriores, varanda e lage da cozinha e caixa de ar.

Calculo do terraço: Lage de cobertura

espessura = 8 cms. Vão = 2.30 cms.

Cargas: peso proprio = $0,08 \times 2500 \dots \dots \dots 200 \text{ Kgs/m}^2$

Sobrecarga $\dots \dots \dots 150 \text{ kgs/m}^2$

$P = 350 \text{ kgs/m}^2$

Momento maximo $M = 350 \times 2,3^2 : 10 = 185,15 \text{ kgs.m.}$

$Z = 0,401 \sqrt{18515} : 100 = 5,45 \text{ cms.}$ $H = 5,45 + 2,55 = 8 \text{ cms.}$

$S_a = 18515 : (1100 \times 4,8) = 3,50 \text{ cms}^2 = 8 \text{ } \phi \text{ de } 7,93 \text{ mm (5/16") p.m.}$

$= 3,95 \text{ cms}^2$

Armadura de distribuição = 5 ϕ de 6,35 mm (1/4") por metro corrente

Verificação : $Y = 15 \times 3,95 (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 5,45}{15 \times 3,95}}) = 2 \text{ cms.}$

$15 \times 3,95$

$R_f = (2 \times 18515) : 100 \times 2 (5,45 - 2/3) = 38,7 \text{ kgs/cm}^2$

$R_a = 18515 : 3,95 (5,45 - 2/3) = 980 \text{ kgs/cm}^2$

Calculo da escada para o terraço

Balanço do degrau = 0,70 m

$$\text{Degrau} = 0,27 \text{ m} \times 0,16 \text{ m.}$$

$$\text{Cargas: acidental } 500 \times 0,70 \times 0,27 = 94,5 \text{ Kgs}$$

$$\text{Peso proprio do degrau } (0,27 \times 0,16):$$

$$2 \times 0,70 \times \text{"}/00 = 37,8 \text{ kgs}$$

$$\text{Peso proprio da lage } 0,31 \times 0,07 \times 0,70 \times 2,500 : = 75,9 \text{ Kgs}$$

$$P = 208,2 \text{ kgs.}$$

Momento máximo

$$M = (208,2 \times 0,70) : 2 = 72,87 \text{ kgs m.}$$

$$H = 14 \text{ cms}$$

$$H' = 14 \text{ cms}$$

$$H = 14 + 2 = 16 \text{ cms}$$

$$\sqrt{7287} : 2 = 26$$

$$14 = r \times 26$$

$$2 = 0,538$$

$$Sa = 0,257 \times 26 \times 0,14 = 5,6 \text{ de } 6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ por degrau}$$

Calculo da varanda

$$L = 1,20 \text{ m}$$

$$e = 0,10 \text{ m}$$

$$\text{Cargas: Peso proprio } 0,10 \times \text{"}500 = 250 \text{ kgs/m}^2$$

$$\text{Sobrecarga} = 250 \text{ kgs/m}^2$$

$$P = 500 \text{ kgs/m}^2 =$$

$$M = (500 \times 1,2^2) : 2 = 360 \text{ kg m.} \quad H = 0,401 \sqrt{360 \times 100} = 7,2 \text{ cms}$$

$$H = 7,2 + 2,8 = 10 \text{ cms}$$

$$Sa = 36000 : (1100 \times 6,35) = 5,15 \text{ cms}^2 = 8 \text{ de } 9,52 \text{ mm } (3/8")$$

$$= 5,69 \text{ cms}^2.$$

Verificação

$$Y = 15 \times 5,69 \left(-1 + \frac{1 + \frac{2 \times 100 \times 7,2}{15 \times 5,69}}{2} \right) = 2,72 \text{ cms.}$$

$$Rb = (2 \times 36000) : 100 \times 2,72 - (7,2 - 2,72/3) = 41,8 \text{ kgs/cms}^2 =$$

$$Ra = 36000 - 5,69 (7,2 - 2,72/3) = 1005 \text{ kgs/cm}^2.$$

Calculo da escada da frente



Lage sobre os degraus

$$L = 1.20 \text{ m} \quad z = 0.10 \text{ m.}$$

$$\text{Altura. dos degraus } 0,17 \text{ m} \quad \text{Piso} = 0,30 \text{ m.}$$

$$\text{Peso de cada degrau} = 1/2 \times 0.17 \times 0.30 \times 1.10 \times 2500 = 140 \text{ Kgs}$$

$$\text{Cargas: peso proprio } 0.10 \times 2500 \times 1.1 = 275 \text{ kgs}$$

$$\text{Peso dos degraus} = 473 \text{ kgs}$$

$$\text{Sobregarga} = 102 \text{ kgs}$$

$$P = 850 \text{ kgs}$$

$$M = (850 \times 1.1) : 2 = 467.5 \text{ kgs m.}$$

$$h = 0,401 \quad 46750 : 100 = 8.4 \text{ cms} \quad H = 8.4 + 1.6 = 10 \text{ cms}$$

$$Sa = 46750 : (1100 \times 7.4 = 5.73 \text{ cms}^2 = 8 \text{ } \phi \text{ de } 9,52 \text{ mm } (3/8''))$$

$$p.m. = 5.69 \text{ cms}^2$$

Barras de distribuição = 5 ϕ de 6,35 mm (1/4") por metro corrente.

$$\text{Verificação: } Y = 15 \times 5.69 \left(-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 8.4}{15 \times 5.69}} \right) = 2.95 \text{ cms}$$

$$Rb = (2 \times 46750) : 100 \times 2.95 (8.4 - 2.95/3) = 42 \text{ kgs/cms}$$

$$Rb = (2 \times 46750) : 100 \times 2.95 (8.4 - 2.95/3) = 42 \text{ kgs/cm}$$

$$Ra = 46750 : 5.69 (8.4 - 2.95/3) = 110.0 \text{ kgs/cms}^2$$

O degrau será armado conforme o desenho

Calculo da lage da caixa d'ar e cosinha

$$\text{Lage de } 3,60 \times 3,00 \quad e = 10 \text{ cms}$$

Armamos as lage nos 2 sentidos

Coefficiente de redução

$$K = \frac{3^4}{3^4 - 2 \times 3.6^4} = 0.19 \quad K' = \frac{3.6^4}{3.6^4 - 2 \times 3^4} = 0.47$$



(331)
CMP
AG

Cargas: Peso proprio = 0.10×2500 = 250 Kgs/m²

Sobrecarga = 350 Kgs/m²

P = 600 Kgs/m²

M = $(600 \times 3.6^2 \times 0.47) : 10$ = 253,8 Kgs m.

M' = $(600 \times 3.6^2 \times 0.10) : 0.19$ = 147,74 Kgs.m.

h = 6.37 cms h' = 4.85 cms H = 6.37 + 3.63 = 10 cms

Sa = 25380 : (1100×5.6) = 4.12 cms² = 10 o/ de 7.93 mm (5116")
= 4.93 cm²

Sa' = 14774 : (1100×4.27) = 3.15 cms² = 7 o/ do mesmo diametro =
por metro corrente.

Verificação segundo o vão menor

Y = $\frac{15 \times 4.93}{100} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 6.37}{15 \times 4.93}})$ = 2.36 cms.

Rf = $-(2 \times 25380) : 100 \times 2.36 (6.37 - 2.36/3)$ = 38.5 kgs/cm²

Ra = 25380 : $4.93 (6.37 - 2.36/3)$ = 982 Kgs/cm²

Calculo da viga B

L = 3.20 m.

Secção = 0.25 x 0.25

Cargas: peso próprio (0,25-0,10) 0.25×2500 = 93 Kgs

Sobrecarga transmitida pelo tapamento = 150 Kgs

Sobrecarga transmitida pelo pavimento = 800 Kgs
1043 Kgs

M = $(1043 \times 3.2^2) : 8$ = 1068

h = 23 cms H = 23 + 2 = 25 cms.

Sa = 106800 : (1100×20.2) = 480 cm² = 4 o/ de 12.70 (1/2") = 5.06 cms²

Verificação Y = $\frac{15 \times 5.06}{15 \times 5.06} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 25 \times 23}{15 \times 5.06}})$ = 9.69

Rb = $(2 \times 106800) : 25 \times 9.69 (23 - 9.69/3)$ = 41.7 kgs/cm²

Ra = 106800 : $5.06 (23 - 9.69/3)$ = 1047 Kg/cm²

Esfôrço transverso. $T = \frac{1043 \times 32}{2} = 1668.8 \text{ kg}$

Esfôrço ao cõrte $t_o = \frac{1668.8}{25(23-9,69/3)} = 3.2 \text{ kg/cm}^2$

Calcula da viga A

Vão = 6.30 Secção 0,30 x 0,25

Cargas. Peso proprio $(0,30-0,10)0,25 \times 2500 \dots\dots\dots 125 \text{ Kgs}$

Sobrecarga transmitida pelo tabique $140 \times 3.3 \dots\dots\dots 462 \text{ kgs}$

" transmitida pela lage $\dots\dots\dots 750$
 $P = \frac{750}{1337}$

M da carga uniformemente distribuida

$M = \frac{1337 \times 6.3^2}{8} = 6653.19$

Momento da carga encontrada M l = 788

Momento total $6653.19 + 788 = 7441.19$

$h = 28 \text{ cms}$, $H = 28 + 2 = 30 \text{ cms}$

$Sa = 744119 : (1100 \times 24.6) = 27.5 \text{ cms}^2$ 6 A de 25 : 4 mm (1") = 30.40 cms²

Verificação

$y = 15 \times 30.40 \left(-1 - \sqrt{1 - \frac{2 \times 25 \times 28}{15 \times 30.40}} \right) = 18 \text{ cms}$

$Rb = \frac{2 \times 74119}{25 \times 18(28-18)} = 15 \text{ kgs/cm}^2$

$Ra = \frac{74119}{30.40(28-18)} = 1078 \text{ kgs/cm}^2$

Esfôrço transverso = $T = \frac{1337 \times 6.3}{2} = 4212 \text{ kgs}$

Esfôrço de corte $t_o = \frac{4212}{25(28-18/3)} = 7.6 \text{ kgs/cm}^2$

O betão absorve.

$T_1 = 4.4 \times 25(28-18/3) = 2429$

Restam $4212-2426 = 1786 \text{ kgs}$



que ser~o absorvidos por estribos de arame de ferro de 6,35 m/m
(1/4") de 2 ramos espaçados de

$$d = \frac{880 \times 2 \times 0,316 (28-18/3)}{1786} = 14 \text{ cms}$$

Porto, 27 de Fevereiro de 1935

[Handwritten signature in green ink]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do s.º 3.º
do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4364

10.900
10.830

fil 181

PORTO, 11 DE Fevereiro DE 1935

O Engenheiro-Chefe do Serviço

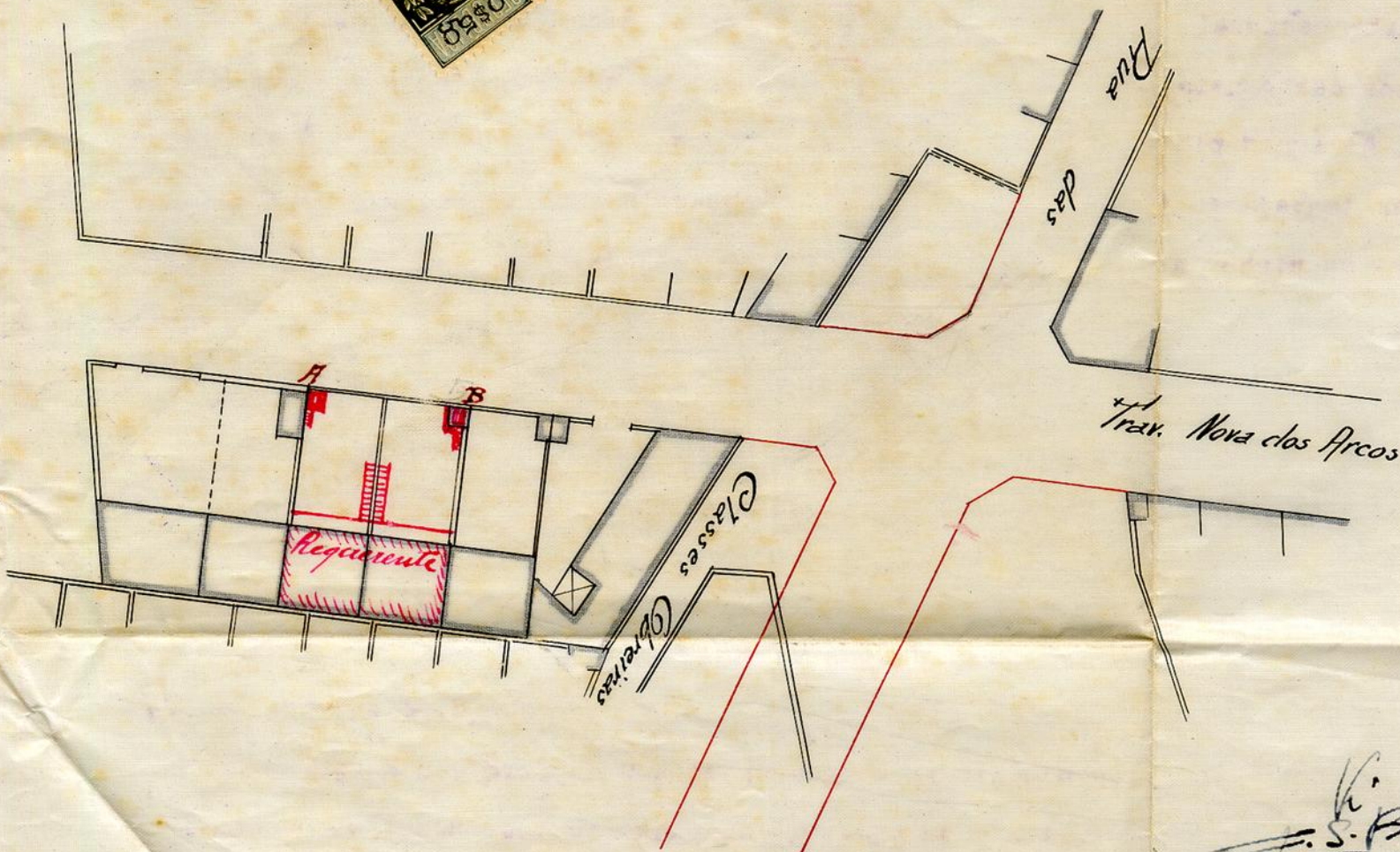
O Engenheiro-Chefe da Repartição

AB Alinhamento e nivelamento: os actuais.



Esc. = 1/500

N.



J. S. B.
P. S. B.

14400



APPROVADA



14 DE Março

O PRESIDENTE
INTE

Handwritten signature

MEMORIA DESCRITIVA

Pretende o Snr. Alberto Pimenta Baptista ampliar duas pequenas casas sitas à Travessa Nova dos Arcos, de harmonia com o indicado a carmim no desenho aqui junto.

Têm as casas existentes as trazeiras voltadas a uma "ilha" que fica desviada destas 8,50 m. mas onde nunca se poderá construir e por isso são abertas amplas frestas, com caixilhos envidraçados interiormente. As novas paredes de perpeanho de 0,30 de espessura, sendo os portais e janelas de cantaria tósca para revestir a argamassa de cimento. Para maior facilidade de ventilação e iluminação é ainda estabelecida ao centro uma grande caixa de ar provida de persianas e coberta com ferro e vidros. É também aberta nas retretes de cima uma claraboia ventiladora, levando-as de baixo em tubo para as ventilar permanentemente.

A armação do telhado será de madeira de pinho nacional com as secções usualmente empregadas em trabalhos desta natureza, e será coberta com telha tipo de Marselha. As águas pluviais serão canalizadas para a valeta da rua. Os travejamentos, soalhos e esquadrias interiores serão de madeira de pinho nacional, sendo as esquadrias exteriores de castanho. O pavimento das cozinhas, caixas de ar e retretes, é de cimento armado.

Tanto as cozinhas como as retretes, levarão no pavimento cimento de côr e nas paredes uma faixa também de cimento de côr mas brunido à colher.

Os tabiques das cozinhas serão de tijolo bem como as chaminés e sacos. As paredes serão estucadas e caiadas, sendo as madeiras pintadas.

Junto ao muro de vedação será feito um pequeno terraço de tijolo e cimento armado, aproveitando-se a parte de baixo para carvoaria.

A escada de acesso aos andares a construir, será de cimento armado bem como as varandas.

A vedação no alinhamento da rua será melhorada levando umas pequenas grades de ferro de vergalhão redondo.

As retretes e águas caseiras serão ligadas à fossa existente, levando os competentes sifões e câmara de visita. As fossas estão bem construídas, são completamente estanques e estão conforme o regulamento de Salubridade e Higiene. Superiormente são fechadas com tampa hidráulica.

A água de abastecimento já se encontra instalada nos prédios, é da Companhia, sendo agora tirados novos ramais para as cozinhas e retretes.

Nestas obras serão cumpridas todas as disposições em vigor.

Porto, 13 de Fevereiro de 1935

João Ribeiro Junior
JOSE RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionísio dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5785

H: 12/10/35



Registo

N.º

Data

255/1
14-2-35



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de 6ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Comissão de estética

Sessão de 14 de Fevereiro de 1935

Satisfaz, observando o que vai indicado
a comissão referente aos projectos.

APROVADO

Inspecção de Saúde

Satisfaz

Porto 22 de Fevereiro de 1935

Delegado de saúde
Domínguez

4.^a Seção

Quanto ao projecto da obra:

Leit. infaz.

Quanto ao Saneamento:

Leit. infaz.

Prazo para execução:

6 m.

13-3-935-

Dr. Tramp

Bacchi

Carta da Cidade

Requer a verificação da implantação das obras projectadas.

28/fev.º/935

J. Nascimento Figueira



Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

3.ª Secção

Ligação d'águas pluvias:

Por via aqueducto municipal
12/3/35

Inspeção de Incendios

Percurso exterior, a divisoem de 2 prados e as as crinche
em pedras, em tijolo em betão. Noto, nestas, construído
uma cisterna-fogão de 80 centímetros de altura, acima do
telhado de 2 prados. Abaixo, a casa, em tijolo
em betão. Percurso das crinche, em betão branco
sobre um estamento de pedras, em tijolo em betão

10. 3. 1935

338

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 2019



Despacho de _____ de _____ de 1934

Dinheiro corrente	424 \$ 00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	424 \$ 00

Pela presente guia vai Alberto Ricca da Baptista

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quatrocentos vinte e quatro escudos

como depósito de garantia às condições de locação n.º 1034 para arrendar predios na Travessa dos Azeos

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 29 de Maio de 1935

O Chefe, OR

Recebi a quantia de Quatrocentos vinte e quatro escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 1.º de Junho de 1935

Registada

O Tesoureiro, OR

Em _____ de _____ de 1934

António



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 108 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 14 de março de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º 25514 é concedida esta licença a:

Alberto Tinenta Batista

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnicos

João Ribeiro da Silva Leima Junior

Especificação da obra: 6.ª Categoria ampliar prédio

Situação

Trava dos Arcos, 40

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um

mes

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral não

- a) Estética - Aprovada com a modificação dada a carimbo
b) C.C. - Requer a verificação da implantação da obra
c) Incendios - Paredes divisorias do prédio em pedra, tijolo ou betão prolongadas 80 cm acima do telhado em corta-fogos.

Porto e Paços do Concelho, 28 de março de 1935

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

al Oliveira

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	7210
Por ml. de muro interior	2000
Por ml. de muro exterior	5000
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

12.00

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	78.00
---------------------------------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	2000
---------	------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	9.00
Funcionários, Lei 14.027	6.00
Impresso	50

Adicional de 30%, Lei 22.520	77.30
------------------------------	-------

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	100.00
Para o Estado	100.00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	60.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	60.00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	11.40
Impôsto de selo	66.40
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$

424.00

Total—Esc. 1.157.30

ap. Oliveira

37
EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ASSUNTO: ☐ CERTIDÃO

☒ FOTOCÓPIA AUTENTICADA



31796/04/04V

I. REQUERENTE

26 Outubro 2004

Nome/Designação a) BERTA DA GLÓRIA AZEVEDO PEREIRA ROCHA BARBOSA 35102/04/DHSP

Domicílio/Sede RUA CIDADE DE S. PAULO, Nº 3 - 5.ª ESQ.

35102/04/DHSP

Freguesia PORTELA Código Postal 2685 - 190 Localidade LOURES

BI / Cartão de Pessoa Colectiva n.º 1943765 Emitido em 14 / 11 / 1996 Válido até 14 / 06 / 2007

Arq. Identificação / Registo Comercial LISBOA N.º 150 777 299 Contribuinte n.º

Telefone n.º 21 943 5357 Fax n.º E-mail

Na qualidade de HERDEIRA

Representada por B.I. n.º

Arq. Identificação Emitido em / / Válido até / /

a) Preencha de forma legível e sem abreviaturas

2. PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a emissão de:

☒ Fotocópia autenticada de:

☐ Processo n.º

☐ Parte escrita

☒ Parte desenhada

☐ Alvará de autorização de utilização n.º

☐ Alvará sanitário n.º

PT aprovada

Local RUA CONDE DE VILAS BOAS Nº 82

Fracções

☐ Certidão de:

☐ Toponímia / numeração

☐ Toponímia / freguesia

☐ Confrontantes com o domínio municipal

Local

Fracções

3. ANEXOS

☐ Certidão da Conservatória do Registo Predial (original e fotocópia) ou Escritura Notarial (original e fotocópia) ou Caderneta Predial (original e fotocópia) a)

☐ Fotografia do edifício quando se tratar de uma construção anterior ao Decreto-Lei n.º 38382/51 de 7 de Agosto b)

☐ Planta de localização c)

a) Documento necessário para fotocópia autenticada de processo (apresentar original e fotocópia para autenticar); b) Documento necessário para fotocópia autenticada de alvará de autorização de utilização; c) Documento necessário para certidão de toponímia/numeração e de toponímia/freguesia



4. ENTREGA

☐ GM

☒ VIA POSTAL (CORREIO)

Pede deferimento.

Assinatura a)

Berta Barbosa da Santos

Porto 26 / 10 / 2004

a) Se representante, deverá juntar documento habilitante ou reconhecer a qualidade e poderes para representar

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL
ATÉCNICA DO ATENDIMENTO

(MARLENE MELO)

566-H	99
Livro	Folhas



HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

_____ No dia trinta de Setembro de dois mil e quatro, no **DÉCIMO TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA**, perante mim, Licenciada, Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, respectiva Notária, compareceu como declarante: _____

_____ **BERTA DA GLÓRIA AZEVEDO PEREIRA DA ROCHA BARBOSA DOS SANTOS**, casada com José Martinho Guedes Barbosa dos Santos, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Cidade de São Paulo, nº 3, 5º esq.º, Portela, Loures.

_____ Verifiquei a identidade da declarante pela exibição do seu bilhete de identidade número 1.943.765, de 14 de Novembro de 1996, emitido em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil. _____

_____ **DECLAROU:** _____

_____ Que exerce o cargo de **cabeça de casal** da herança aberta por óbito de sua mãe, **MARIA JULIETA GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, falecida em **vinte e seis de Agosto de dois mil e quatro**, na freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, no estado de **viúva** de Albano Pereira da Rocha, com última residência habitual na Rua dos Cadavais, nº 78, Perosinho, Vila Nova de Gaia. _____

_____ Que a autora da herança não outorgou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, sucedendo-lhe, como herdeira legitimária, a **filha:** _____

CMP
AG

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL
A TÉCNICA DO ATENDIMENTO

(MARLENE MELO)

_____ BERTA DA GLÓRIA AZEVEDO PEREIRA DA
ROCHA BARBOSA DOS SANTOS, acima identificada. _____

_____ Que não há outras pessoas que,
segundo a lei, prefiram à indicada herdeira ou com ela possam
concorrer na sucessão à herança da dita falecida. _____

_____ ASSIM O DISSE. _____

ARQUIVO: _____

_____ Fotocópia do assento de óbito da autora da herança; _____

_____ Fotocópia do assento de nascimento da filha. _____

_____ ADVERTI a declarante de que incorre na
pena aplicável ao crime de falsidade, se, dolosamente e em prejuízo
de outrem, prestar ou confirmar declarações falsas. _____

_____ Esta escritura foi lida, em voz alta, à declarante, e
à mesma explicado o seu conteúdo. _____

- Berta Barbosa dos Santos

- A testar

Antônio Raimundo

Liquidado o imposto de selo - T.G.I.S. - Verba 15.1 - 25,00€ e 15.2 - 10,00€

Conta registada sob o n.º 2170

X



Serviço Público
Directo

Assunto: Pedido número: 0115805294

Dados do Pedido:

Identificação do Pedido : 0115805294

Data do pedido : 2004-09-02

Número de exemplares : 1

Modo de Pagamento : Multibanco

Entidade : 10399

Referência : 580529466

Valor do Pagamento : 27,45 Euros

*Certidão de 6348
de 6/9/04*

Dados do pedido

Conservatória : 2ª Conserv. do Reg. Predial - PORTO

Certidão pretendida : certidão de registo predial - prédio descrito

Tipo de certidão : teor da descrição e de todas as inscrições em vigor

Número da descrição : 979, fls148, B3

Fracção Autónoma : (campo não preenchido)

Prédio na freguesia : Cedofeita

e no concelho : Porto

Nº de páginas : 1

Nº de exemplares : 1

Enviar para

Nome : José Martinho dos Santos

Morada : Rua Cidade de S. Paulo, n. 3 - 5º Esq

Código Postal : 2685-190 PORTELA



Serviço Público
Directo

Assunto: Pedido número: 0115805294

Dados do Pedido:

Identificação do Pedido : 0115805294

Data do pedido : 2004-09-02

Número de exemplares : 1

Modo de Pagamento : Multibanco

Entidade : 10399

Referência : 580529466

Valor do Pagamento : 27,45 Euros

*Certidão de 6348
de 6/9/04*

Dados do pedido

Conservatória : 2ª Conserv. do Reg. Predial - PORTO

Certidão pretendida : certidão de registo predial - prédio descrito

Tipo de certidão : teor da descrição e de todas as inscrições em vigor

Número da descrição : 979, fls148, B3

Fracção Autónoma : (campo não preenchido)

Prédio na freguesia : Cedofeita

e no concelho : Porto

Nº de páginas : 1

Nº de exemplares : 1

Enviar para

Nome : José Martinho dos Santos

Morada : Rua Cidade de S. Paulo, n. 3 - 5º Esq

Código Postal : 2685-190 PORTELA

LIVRO DE DESCRIÇÕES PREDIAES

CMP
AG

- 148

DESCRIÇÃO PREDIAL E AVERBAMENTOS

4

Referencia aos outros livros
da registro

05

12949
terreno, hoje edificacao, com 6, m de frente, na travessa Nova de
Santos, freguesia de Cedofeita, com a area de area de 100, m²
Constituido de modo por Joaquim Silva Veiga, sul com
Alfredo Ernesto Baptista, segundo com a Rua de Santa
hoje de Luis Maria da Costa e do ponto com a alta
travessa. O terreno fica no lado da estrada norte-
noroeste de uma estrada plantada onde tem o m. e.
Val 600.800 e o ponto do artigo 46 de metaj.
Declaro, se preciso n.º 45447-f. 25 de 2.º P. 136 de 1.º Livro
Indica n.º 45447 e f. 53.
Humberto de Sousa

3136/25 n.º 45447
qual o d. foi alterado
Griff. 59 f. 2935
n.º 6 w. 2850
23 de 58 w. 23712

Ap. n.º 5-12- Janeiro 1971

Declaro que no terreno constante da descrição se tem, no mesmo edifício
do o se finca e prédio anexo: casa de 200 pavimentos, que a area coberta
de 39 m² e pátio que 63 m², sita na rua Carlos de Vilas Boas, n.º 82, tendo
na matriz o artigo 7102 e o valor venal de 127.020/00.

O Declarante, Omar Alberto R. de Faria

Ap. 30/240189. Av. 2 = e. c. 37.444.000

DIGITALIZADO

Luiz

CMP
AG

58

INSCRIÇÕES DE PROPRIEDADE

AVERBAMENTOS

Of. nº 612 Janeiro 1911
Número da inscrição: 22712
Registro a cargo: Maria Luiza Soares de Almeida
cedo a cada no regime de comunhão de bens
com Manoel Pereira da Silva, morador na
rua Antonio Carlos nº 1930, desta cidade.
Registro farto: seu falecido pai José Joaquim
da Silva
Linha: 9919 a 148 do 923
Estado inscrito: propriedade
Linha: 1000000
Valor: cento e um mil patentes e dezasseis co-
modos.
Documentos: foto copia da escritura de compra e
venda em 14 de Dezembro de 1910 a 600
do livro 258, do 6º Cartório Notarial do Porto,
e 2 documentos referenciados no requerimento
O conservador Manuel Augusto Rodrigues de Almeida

CMP
AG 8
✱

2ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO

CERTIDÃO - Serviço Público Directo

Esta certidão, com 4 folhas, numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco

desta Conservatória, foi extraída da(s)

descrição(ões) 979 - fls. 94822 livro 8-3

_____ e do(s)

Registo(s) de transmissão e encargos. _____

Feitas as buscas no Livro Diário desta Conservatória, verificou-se que ~~se encontra~~/não

~~se encontra~~ pendente o(s) Pedido(s) de registos sob as Aps. N.ºs _____

de _____/200

Porto, 06 Setembro de 2004

A/O Ajudante/A/O Esc. Superior,

Conta: Artigo 9º-2 -1 EUR 27,00

Artigo 9º-2-2 EUR

TOTAL

27,45

Abonado

A cobrar

A Restituir

Registo n.º

97820

log

413
87

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1936

Guia de entrada de depósito N.º 1053

CMP
AG

Despacho de de de 1936

Dinheiro corrente	054\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	054\$00

Pela presente guia vai

Aurora dos Anjos Baccido Ferreira

entregar no Bofre desta Municipalidade com a quantia de *seiscentos e cinco*
centos e quatro escudos

como depósito de garantia, às condições da licença para coexistir
publicado no Boletim Municipal, 18 de Junho de 1936, registado n.º 47023,
de 27/2/1936.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 18 de Junho de 1936

O Chefe,

J. Pereira

Recelê a quantia de *seiscentos e cinquenta e quatro escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 18 de Junho de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1936

Albino



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 691 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 18 de Junho de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 47223 é concedida esta licença a

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: Categoria

Situação

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collecter geral

- (a) Edifica - apropriada com o edifício adjacente.
(b) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(c) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(d) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(e) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(f) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(g) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(h) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(i) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.
(j) Paredes - de alvenaria, com um dos extremos das paredes da casa, a ser feita com o tipo de alvenaria.

Porto, e Paços do Concelho, 2 de Junho de 1936

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	0
Por levantar pavimento	25 \$ 0.0
Por m. ² de construção	\$ 0.0
Por m. ² de área útil	138 \$ 6.0
Por ml. de muro interior	\$ 0.0
Por ml. de muro exterior	\$ 0.0
Por ml. de fachada (ligar ao collector).	128 \$ 0.0

DE ESTETICA:

Por m. ² de frontaria	49 \$ 0.0
--	-----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	120 \$ 0.0
--------------------------------	------------

DE NUMERAÇÃO:

Números	10 \$ 0.0
-------------------	-----------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10 \$ 0.0
-------------------	-----------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4 \$ 5.0
Funcionários, Lei 14.027	3 \$ 0.0
Impresso	\$ 2.5
Adicional de 30 %, Lei 22.520	146 \$ 5.0

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 8.126

Para a Câmara	50 \$ 0.0
Para o Estado	50 \$ 0.0

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30 \$ 0.0
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30 \$ 0.0

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5 \$ 7.0
Imposto de selo	80 \$ 1.0
Construção de passeio	275 \$ 0.0
Depósito de garantia da obra	\$ 654 \$ 0.0
Idem de pavimento	\$ 0.0

TOTAL — Esc. 1809 \$ 6.5